



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PARECER Nº. 05/2006**

*Responde a consulta da Secretaria Municipal de Educação de Capão da Canoa, sobre atendimento às 4ª séries da Escola Municipal de Ensino Fundamental Iracema Vizzotto.*

Em resposta a consulta feita pela Secretaria Municipal de Educação sobre alteração na forma de atendimento aos alunos das quartas séries da E.M.E.F. Iracema Vizzotto, conforme Of.nº. 100/06 - GS, que até a presente data estava sendo oferecido por cinco professores, em disciplinas específicas e, que por estarem estes encontrando dificuldades na organização e orientação dos alunos (espaço/tempo), prejudicando a aprendizagem, provocando indisciplina e deixando de acontecer um vínculo afetivo tão necessário para a formação e organização do pensamento, nesta etapa da infância.

Analisando o regimento da escola, constatamos que o currículo é desenvolvido por disciplina, e que tal alteração não modifica a estrutura do currículo, apenas cada turma terá um professor titular para as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História e Geografia, um professor itinerante para as disciplinas de Educação Física, Ensino Religioso e um para a Língua Inglesa, reduzindo o número de professores que atuam.

Este colegiado salienta a importância de buscas alternativas que garantam a qualidade e o princípio da gestão democrática do ensino, e prime pelo sucesso dos alunos de forma que mantenha o bom andamento das atividades, sem onerar a mantenedora.

Face ao exposto, este colegiado emite parecer favorável à solicitação da Secretaria de Educação.

Capão da Canoa, 30 de junho de 2006.

*Profª. Rosmari Nicolau de Melo Santos,  
Presidente.*